

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 050/2024**

**Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo do IGD/SUAS. Unidade Beneficiária: Prefeitura Municipal de Cariacica – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 105ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de maio de 2024 em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a utilização de recursos do IGD/SUAS para custeio de despesa da inscrição de sete servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social cuja finalidade é a participação no XXIV Encontro Regional (SUDESTE) do CONGEMAS, que acontecerá entre os dias 16 a 17 de maio de 2024, no Centro de Convenções de Vitória - ES. Valor Total: R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 14 de maio de 2024.

  
**Edelaide Barroso Salles**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**\*RESOLUÇÃO Nº 012 / 2024 – COMDIC**

APROVA O REPASSE DE RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO – FUMAPI PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL APROVADAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 COMDIC. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com o Art. 25 item XVIII - Aprovar e encaminhar, "ad referendum", assuntos de caráter administrativo, quando não for possível reunir o Plenário para sua deliberação;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI no valor de R\$ 399.998,30 (Trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos) para o projeto "Reconhecer e Fortalecer os direitos da Pessoa Idosa" que será executado pelo "Projeto Sol" Instituição de Assistência à criança: "somos o amanhã"; CNPJ 32.404.626/0005-83, localizada à Rua José Bonifácio, 137, Parque Residencial Laranjeiras. CEP. 29165-020, junto ao Conselho de Direitos do Idoso de Cariacica, sob o número 004/2021.

Art. 2º - Aprovar o repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para o Projeto "Transportando o Idoso Down – Fortalecendo Vínculos", que será executado pela Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down "Cariacica Down, CNPJ 29.806.183/0001-19, Localizada à Rua Equador, nº 252 CEP. 29.140-210 Jardim América – ES, junto ao Conselho de Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, sob o número 003/2021.

Art. 3º - Aprovar o repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI no valor de R\$ 400.000,00 ( Quatrocentos mil reais), para o projeto "Cuidando Bem dos Idoso que Temos", que será executado pelo "Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado – AVELDALMA", CNPJ 27.400.928/0001-10, localizada à Rua João Rodrigues Filho – s/nº - Cariacica Sede – ES – CEP: 29156-270, registrado no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, sob o número 002/2018.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica, 13 de maio de 2023.

**MOISES DE SOUZA COSTA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 050/2024**

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo do IGD/SUAS. Unidade Beneficiária: Prefeitura Municipal de Cariacica – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 105ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de maio de 2024 em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a utilização de recursos do IGD/SUAS para custeio de despesa da inscrição de sete servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social cuja finalidade é

a participação no XXIV Encontro Regional (SUDESTE) do CONGEMAS, que acontecerá entre os dias 16 a 17 de maio de 2024, no Centro de Convenções de Vitória - ES. Valor Total: R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais). Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 14 de maio de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**\*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC**

**PORTARIA/IPC/GP Nº 075/2024**

Designa servidor em Caráter de Substituição de Férias. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º- DESIGNAR a servidora INGRID MACHADO COSTA, matrícula 15.177, para responder interinamente pelo cargo de Gerente de Contabilidade, no período de 15 de maio de 2024 a 29 de maio de 2024, em substituição ao titular PAULO HENRIQUE DA COSTA E SILVA MATTOS – matrícula nº 15.149 que estará em gozo de férias.

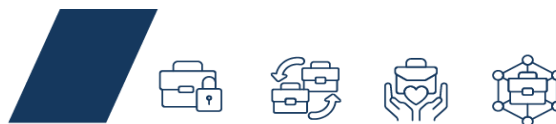
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 13 de maio de 2024.

**JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES**

Diretora Presidente do IPC



**cariacica.es.gov.br**



**MUNICÍPIO DE CARIACICA:27**  
**150549000119**

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CARIACICA:27150549000119  
Dados: 2024.05.14 18:36:26 -03'00'